



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1379 de 5 de junho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 644.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01070.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	644.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>644.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>644.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>644.000,00</b>

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação :	R\$ 644.000,00

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01070.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato		
4.6.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação	Recursos Próprios	644.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>644.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>644.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>644.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 5 de junho, 2019